FISCAL

CREDITO SUPLEMENTAR

3

· .

# ANEXO ANEXO ao Decreto de 30.12.92

I

SUPLEMENTAÇÃO

00100	ESPECIFICAÇÃO		FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			4.992.127
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			4.992.127
23101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3 . 4 . 90 . 39	100	919.862 919.862
23101.030070024.2016.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	919.86 919.86
3101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	4.072.25 4.072.25
3101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	<b>59</b> 6 . 70 <b>59</b> 6 . 70
23101.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3 . 4 . 90 . 39	100	3,375,55 3,375,65
		το	T A L	4.992.12

CREDITO SUPLEMENTAR

•

· .

ANEXO

ANEXO

1

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			4.510.6
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			2.183.0
101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E DOONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	163.44 163.44
101.130750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	163.4 163.4
101.150810487.4210	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	100	2.019.6
101,150810487,4230.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÃO SOCIAL	3.4.90.39	100	2.019.5
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.327.5
192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	1.342.2
192.150780486.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	153	1.100.0 1.100.0
192.150780486.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E Adolescencia			242.2
		3.4.11.41	153	242.2
192.150840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	985.3 985.3
192.150840492.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	153	985.3 985.3
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E Adolescencia			242.2
201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AC SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	153	242.2 242.2
201.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	153	242.3 242.3
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			2.085.0
202 . 150780485 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	153	1.100.0 1.100.0
202.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	153	1.100.0 1.100.0
202.150640492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			985.3
		3.4.90.41	153	985.3
202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO Servidor publico	3.4.90.41	153	985.3 985.3
	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TUTAIS DESTE ANEXO.		.	

CREDITO ESPECIAL

•

4

.

. .

ANEXO II ANEXO de 30.12.92 SEGUR IDADE

C C D I G D	E \$ P E C 1 F 1 C A Ç Â D	NA TURE ZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			883.87
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			883.8
192 - 150810483 - 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			883.8
		4.5.11.41 4.5.11.42	153 100	629 .91 253 .92
192.150810483.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	4.5.11.41	153	184.48 184.48
192.150810483.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E Addlescencia			699.39
		4.5.11.41	153 100	445,4 253.9
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E Adolescencia			<b>69</b> 9 . 39
201.150810483.2388	. CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DE PROTEÇÃO A Criança e ao adolescente			699.3
	ORIANÇA E AD ADDESSENTE PROMOVER A ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS RELACIONADAS A GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADDESSENTE COMPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICIPIOS, ESTADOS, ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.	4.5.40.41 4.5.40.41	100 153	253.9 445.4
201.150810483.2388.0104	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM Ribeirão - Pe			92.2
		4.5.40.41	153	92.2
201.150810483.2388.0106	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM Tacaimão - pe			92.2
		4.5.40.41	153	92.2
201.150810483.2388.0107	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM LAGOA Do Duro - Pe	4.5.40.41	100	83.6
		4.5.40.41	153	20.7 57.8
201.150810483.2388.0108	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM FEIRA Nova - Pe			103.7
		4.5.40.41	100	103.7
201.150810483.2388.0109	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM SIRINHAEM - PE			103.7
		4.5.40.41	100	103.7
201.150810483.2388.0110	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM RIO FORMOSO - PE			131.4
		4.5.40.41	100 153	20.5
201.150810483.2388.0112	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM		ļ	92.2
	GAMELEIRA - PE	4.5.40.41	153	92.2
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			184.4
202 . 1508 10483 . 2593	APOID A CRIANÇA CARENTE ATENDER INTEGRALMENTE A CRIANÇA ATE SEIS ANOS, NOS ASPECTOS DE ALIMENTAÇÃO, SAUDE, ESTIMULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL, POSSIBILITANDO A MÃE DISPOR DE TEMPO PARA AUMENTAR A RENDA FAMILIAR.	4.5.40.41	153	184.4 184.4
202.150810483.2593.0092	APOIO FINANCEIRO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM São caetano - pe			184.4
	SAU LACIARU - ME	4.5.40.41	153	184.4

FISCAL

,

i

.

CREDITO ESPECIAL

1 1 1

.

ANEXO	ao	Decreto	de	30.12.92	

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO	
---------------	--

C Ó D 1 G O	E S P E C I F I C A Ç Â O		FONTE	VALDR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			60.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			60.000
38101.140800020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS Coordenar, orientar e executar as politicas governamentais que visam atingir os objetivos de governo em suas diferentes arras de atuação.	4.5.90.54	100	60.000 60.000
38101.140800020.2015.0047	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLITICA DO TRABALHO	4.5.90.54	100	60.000 60.000
<u></u>		т р	TAL	50.00

CREDITO ESPECIAL

ANEXO

ANËXD

1 1 1

SUPLEMENTAÇÃO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.365.807
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.315.80
6101.130750426.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO	4.5.12.41	153	370.80 370.80
6101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	4.5.12.41	153	370.80
		4.0.12.41	193	370.80
6101 - 130750483 - 2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO DRGÃO.	3.1.12.41 4.6.12.41	100	945.000 930.000 15.000
6101.130750483.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			945.00
		3.1.12.41 4.6.12.41	100 100	930.00
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			50.00
6211.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO NAS CLINICAS MEDICAS BASICAS, PSIQUIATRIA, ONCOLOGIA, PNEUMOLOGIA E DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OBSERVANDO A CARACTERISTICA E DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE.	4.5.90.54	250	50.00 50.00
6211.130 <b>750428.2317.0012</b>	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE - ASSISTENCIA MEDICA PRESTADA (UNIDADE) + 18.159.966 - ASSISTENCIA ODONTOLOGICA PRESTADA (UNIDADE) + 3.527.500 - ATENDIMENTO BASICO (ATENDIMENTO) + 49.519.972	4.5.90.54	250	50.00 50.00
	FUNDO NACIÓNAL DE SAUDE			1.315,80
<b>6</b> 901.130 <b>75</b> 04 <b>28.23</b> 12	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE NORMATIZAR E COORDENAR AS AÇÕES DO SISTEMA DE SAUDE EM SEUS DIFERENTES NIVEIS DE ATUAÇÃO. OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DE SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL.	4.5.30.42	153	370.80 370.80
6901.130750428.2312.0004	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/AIDS			370.80
		4.5.30.42	153	370.80
5901-130750483-3031	PROJETO MINHA GENTE Participar na construção e implantação de centros Integrados de assistencia a crianca - ciacs.	3.1,90.14	100	945.00 930.00 15.00
		4.0,90.04		
5901.130750483.3031.0001	CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - CIACS	3.1.90.14 4.6.90.64	100 100	945.00 930.00 15.00
		<u>-</u> l		

2

•

### CREDITO SUPLEMENTAR

a. .

:

.

## ANEXO ao Decreto de 30.12.93

1 V

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

FISCAL

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			4.935.92
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			4.820.000
8101.140800411,2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANI <b>SMO</b> S INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	570.00 570.00
8101.140800411.2017.0011	CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO DO			285.00
	TRABALHO CIAT	3 . 4 . 72 . 41	100	285.00
8101.140800411.2017.0012	CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO Sobre formação profissional - cinterfor			285.00
	COUNT FORMAGE PROFILETIONAL CHIFTER ON	3.4.72.41	100	285.00
8101.150780485.4085	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	4.250.00 4.250.00
8101.150780485.4069.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	750.00 750.00
8101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	3.500.00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			115.92
8192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	115.92 115.92
8192.030070021.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	115.92 115.92
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			115.92
8202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	115.92 115.92
18202 . 030070021 . 2008 . 0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	115.92 115.92

CREDITO SUPLEMENTAR

.

ANEXO

ANEXO

īν

SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C J F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			285.579.44
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			261.55
6103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	151	261.55 261.55
6103.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			261.55
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.90.39	151	261.55
6192.130750055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			192.05
6192.130750055.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	153	192.06
		3.4.11.4	153	192.06
5192.130750055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	13.00
6192-130750055-2800-0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3,4.11.41	153	13.00 13.00
6192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	7.000.00
		3.4.11.41	153	6.999.28 71
6192.130750428.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	153	7.000.00 5.999.28
6192.130750429.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.41	153	71
0122.100.00423.1000	PRODETOS A CARGO DE ENTIDADES GDEEKVISIONADAS	3.4.11.41 3.4.11.41	100 148	1.024.38
		4.5.11.42 4.5.11.42	100 148	228.70 269.52
6192.130750429.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	100	10.083.13
		3.4.11.41 4.5.11.42	14B 100	8.560.50
6192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	148	269.52
5132.150780486.2800	ATTVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	1.348.32
6192-150780486-2800-0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	153	1.348.32 1.348.32
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			13.400.00
5203-130750427-1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.90.39	292	13.400.00 13.400.00
5203 130750427.1115.0003	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS			13.400.00
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA	3.4.90.39	292	13.400.00
	PREVIDENCIA SOCIAL			
6206.130750034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	250 250	30,000,00 7,500,00 4,500,00
		4.8.90.71	250	18.000.00
6205.130750034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	250	30.000.00
		3.3.90.22 4.8.90.71	250 250	4.500.00
5205.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	354	220.000.00
6206 - 130750428 - 2317 - 0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO	3.4.90.39	354	200.000.00
6206,130760428,2317.0020	NACIONAL DE ASSIST. MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	354	220.000.00
		3.4.90.39	354	200.000.00
5211.130750055.1091	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			23.017.88
6211.130760065.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.39	153	192.08 192.08
6211.130750055.1091.0003	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	3.4.90.39	153	192.05
5211.130750055.2575	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	3.4.90.36	153	13.00 13.00
6211.130750055.2575.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS			13.00
5211.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.36	153	13.00
0211.130/00426.2317	PARTICIPAÇAN NA MANUTENÇAN DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.14 3.1.90.16	250 250	1,090.27 90.27 1,000.00
5211.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE			1.090.27
		3.1.90.14 3.1.90.16	250 250	90.27 1.000.00
5211.130750428.4059	SISTEMA NACIONAL DE AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	3.4.30.41	153	7.000.00
		3.4.90.30	153	3.534.00

	CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	ΙV	SEGUR I DADE
•	ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

000160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.52	153	71
5211.130750428.4059.0001	SISTEMA DE TREINAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS EM AÇÕES DE SAUDE			7.000.00
	AYOLO DE DADDE	3.4.30.41	153	2.731.28
		3.4.90.30	153 153	3.534.00
		4.5.90.52	153	732.0
5211.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE			13.374.2
ł		3.4.11.41 3.4.11.41	148 292	830.3 830.3
•		3.4.30.41	148	1.225.0
		3.4.30.41 3.4.50.41	292	1.225.0 309.8
		3.4.50.41	148	309.8
		3.4.90.30	148	2.583.6
		3.4.90.39	100	714.5
1		3.4.90.39	292	1.235.7
		4.5.11.42	100	83.8
i i		4.5.11.42 4.5.30.42	148	59.9 64.6
		4.5.50.42	100	144.8
6211.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DDENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE		_	13.374.2
		3.4.11.41	148	830.3
		3.4.11.41 3.4.30.41	292 148	830.3 1.225.0
		3.4.30.41	292	1.225.0
		3.4.50.41	100	309.8
		3.4.50.41	148	309.6 2.583.€
i i i i i i i i i i i i i i i i i i i		3.4.90.39	100	714.5
		3.4.90.39	148 292	3.611.6
		4.5.11.42	100	83.8
		4.5.11.42	148	59.9
1		4.5.30.42	148	64.6 \44.8
		4.5.50.42	146	144.8
5211.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	153	1,348,3
	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			1,348.3
5211.150780485.4089.0003	LUNCESSAU DE VALE-TRANSPORTE	3 . 4 . 90 . 39	153	1.348.3
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			1,057.8
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			1.057.8
8101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	1.057.8
		3.1.90.11	100	1.057.5
8101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.057.8
		3.1.90.09 3.1.90.11	100	1.057.5

### CREDITO SUPLEMENTAR

# ANEXO ao Decreto de 30.12.92

۷

ANEXO

SEGURIDADE

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			144.004.296
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			59.630.960
33101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41 3.4.12.41	154 154	58.000 37.000 21.000
33101.030070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41 3.4.12.41	154	58.000 37.000 21.000
33101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3 . 4 . 90 . 30	153	94.704 94.704
33101-130750428,2004-0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	153	94.704 94.704
33101.140780470.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4,12.41	153	128.864
33101.140780470.2900.0027	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	153	128.864
33101.140780477.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	721.357
33101 - 140780477 - 2900 - 0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	153	721.357 721.357
33101 140790479.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41 3.4.12.41	153 153	94.931 63.000 31.931
33101.140790479.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	153	94.936 63.000
33101.140800475.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	31.930 12.808.682
33101.140800475.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	154	12.808.682
33101 / 150070020 - 200 t	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.12.41	154	12.808.58 223.50
		3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.39	100 183 153	30.00 139.50 54.00
33101.150070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14 3.4.90.33 3.4.90.39	100 153 153	223.50 30.00 139.50 54.00
33101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1,953,25 1,953,25
33101.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.953.25 1.953.25
33101.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.39	100 153 153	9 . 447 . 12 165 . 49 500 . 00 8 . 780 . 63
33101.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.14 3.4.90.30 3.4.90.39	100 153 153	9 447 12 166 49 500 00 8 780 63
33101.150080021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41 3.4.12.41	154 154	1.872.58 549.87 1.322.70
33101.150080021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41 3.4,12.41	154 154	1.872.58 549.87 1.322.70
33101.150080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41 3.4.12.41	153 154	5.745.75 5.546.08 199.67
33101.150080030.2900.0027	FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	153 154	5.745.75 5.546.08 199.67
33101-150080032-2005	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.1.90.14	100	148.45 67.50
33101 150060032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. Contabilidade e auditoria e programação financeira	3.4,90.33	153	80,95 148,45
		3.1.90.14 3.4.90.33	100 153	67.50 80.95
33101.150090040.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3,1,12,41 3,1,12,41 3,4,12,41	153 154 154	985.22 57.50 205.08 722.53
33101 - 150090040 - 2900 - 0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41 3.1.12.41 3.4.12.41	153 154 154	985.22 57.60 205.08 722.53
33101 / 150090040 . 4073	APERFEICOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO			300.00

CREDITO SUPLEMENTAR

: 1

•

.

ANEXO

ANEXO

l i

v

SEGUR I DADE

			T	
<u> </u>	ESPECIFICAÇÃO	NA TURE ZA	FONTE	VALOR
	•	3.1.90.14	100	300.000
33101.150090040.4073.0002	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIG (PBQP)	3 1.90.14	100	300.000 300.000
33101 - 150090043 - 2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41 3.1.12.41	153 154	7,553,971 510,916 209,438
		3.4.12.41 4.5.12.41	154 154	744.651 4.328.966
33101.150090043.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	4.6.12.41	154	1,550.000
		3.1.12.41 3.1.12.41 3.4.12.41	153 154 154	610.916 209.438 744.651
		4.5.12.41	154 154	4.328.956
33101.150760485.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	153	8-868.174 435.240
20101 1E0380486 2000 0007		3.1.12.41	154	8.432.934 8.868.174
33101.150780486.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41 3.1.12.41	153 154	435.240 8.432.934
33101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	153	2.382.423
33101.150780485.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			1.412.511
33101-150780486-4089.0004	AUX 1L IO-REFE I ÇÃO	3.4.90.39	153	1.412.511 969.912
33101.150610486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.39	153	969.912 1.120.662
		3.1.12.41 3.4.12.41	153 154	444,292 676,370
33101.150810486.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	153	1.120.652 444.292
33101.150820025.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	154	675.370 200.000
33101.150820025.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	4.5.12.41	154	200.000
		4.5.12.41	154	200.000
33101.150820492.2015	CODRDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100 153	324.000 20.000 304.000
33101.150820492.2015.0006	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE Previdencia social			324 . 000
	PREVIDENCIA SOCIAL	3.1.90.14 3.4.90.39	100 153	20.000 304.000
33101.150820492.2271	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA			55.000
33101,150820492,2271.0001	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE	3.1.90.14	100	58.000
33101,150820432,2271.0001	PREVIDENCIA PRIVADA	3.1.90.14	100	58.000
33101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	153	2 . 522 . 290 2 . 522 . 290
33101.150820492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	153	2.522.290
33101.150820495.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			2.018.993
33101.150820495.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	153	2.018.993
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.12.41	153	2.018.993
33201.030070021.4095	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			58.000
		3.1.90.14 3.4.90.33	354 354	37.000 21.000
33201.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.1.90.14	354 354	58.000 37.000 21.000
33201.140780470.2131	MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO			18.100.234
		3.4.90.30 3.4.90.30 3.4.90.33	350 353 353	3.054.848 5.996 8.996
		3.4.90.35 3.4.90.35 4.5.90.52	350 353 350	651.109 110.872 12.351.050
		4.6.90.64	350	1.914.363
33201.140780470.2131.0005	APOID OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.90.30 3.4.90.30	350 353	18.100.234 3.054.848 8.996
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.36	353 350 353	8.996 651.109 110.872
		4.5.90.52	350 350	12.351.050 1.914.363
33201.140780477.2134	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL			721.357

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

v

SEGUR IDADE SUPLEMENTAÇÃO

<u></u>				
C O D I G O	ESPECJFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	353	721.3
3201.140780477.2134.0001	CONFECÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO Trabalmo e previdencia social - ctps			721.3
	TRABALMU E PREVIDENCIA SUCIAL · CIPS	3.4.90.39	353	721.3
3201.140790479.2177	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E Saude do Trabalhador			94.9
		3.1.90.14	353 353	63.0 31.9
3201.140790479.2177.0006	FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DO TRABALHO			94.9
		3.1.90.14 3.4.90.33	353 353	63.0 31.9
3201.140790480.1140	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO			129.0
		3.4.90.33	353 353	128.4
3201.140790480.1140.0001	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3.4.90.33	353	129.0
		3.4.90.36	353	
3201.140800475.2590	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO	3.1.90.14	353	14.395.0 26.3
		3.1.90.16 3.1.90.16	353 354	54.9
		3.1.90.91 3.1.90.92	354 353	3.800.0
-		3.1.90.92	354 353	3.081.
		3.4.90.36	353	145.1
3201 . 140800475 . 2590 . 0003	EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU	0.4.80.09		12.900.0
320111403004101203010082	ESTABELECIMENTOS	3.1.90.14	353	25.3
		3.1.90.16 3.1.90.16	353 354	54.( 5.927.)
		3.1.90.91 3.1.90.92	354	3.800.0
		3.1.90.92	354 353	3.081.
3201.140800475.2590.0004	APERFEICDAMENTO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO			485.4
		3.4,90,33 3.4,90,35	353 353	229. 145.
		3 . 4 . 90 . 39	353	109.1
3201.140800475.2590.0005	APOID AS RELAÇÕES TRABALHISTAS	3.4.90.33	353	1.009.( B.(
	_	3.4.90.39	353	1.000.0
3201.150080021.2351	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO SISTEMA NACIONAL DE Previdencia social			1.872.
		3.1.90.14 3.4.90.33	354 354 354	549,1 1.215. 107.1
3201.150080021.2351.0002	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO INSS	3,4,90.39	304	1.872.
3201. (50080021.2351.0002	RUMINISINAÇÃO DO FRIRIMONIO DO INSO	3.1.90.14 3.4.90.33	354 354	549.1
		3.4.90.39	354	107
13201.150080030.2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.16	353	7.458. 7.259.(
		3.4.90.39	354	199.1
3201.150080030.2350.0001	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.16	353	7.259. 7.259.
3201.150080030.2350.0003	MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO			199.
	PREVIDENCIARIA (PBQP)	3.4.90.39	354	199.
3201 . 150090040 . 4073	APERFEIÇUAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO			985.
		3.1.90.14 3.1.90.15 3.4.90.33	354 353 354	205.) 57. 482.
		3.4.90.33	304 354	482 . 240 .
3201.150090040.4073.0001	APERFEIÇDAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO	3.1.90.14	354	985. 205.
		3.1.90.16	353	57. 482.
		3.4.90.36	354	240
3201.150090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	354	1.813.
		3.1.90.16 3.4.90.33	353 354	610 425
		3.4.90.36 4.5.90.52	354 354	318. 248.
3201.150090043.2014.0003	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			1.813.
		3.1.90.14 3.1.90.16	354 353	209 610
		3.4.90.33 3.4.90.36	354 354	425. 318.
		4.5.90.52	354	248
3201.150090043.3035	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TELECOMUNICAÇÕES	4.5.90.52	354	5.740.
		4.5.90.54	354	1.560.
3201.150090043.3035.0001	MELHORIA DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES	4.5.90.52	354	5,740.0

CREDITO SUPLEMENTAR

٠.

•

•

-

.

.

ANEXO

ANEXO

v

SUPLEMENTAÇÃO

	ANEXO			SUPLEMENTAÇÃ
C 0 D I G 0	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.5.90.54	354	1,550,0
3201 . 150780485 . 4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.06	353	8.868.1 434.9
		3.1.90.08	354 353	8.432.9
3201.150760486.4089.0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	353	8.868.1 434.9
		3.1.90.08	354 353	8.432.9
3201.150810485.2348	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.16	353	444.2
		3.1.90.92	353	
3201.150810485.2348.0001	MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	3.1.90.16	353 353	444.2
3201,150810486.2349	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL			676.2
		3.4.90.33 3.4.90.35	354 354	85.6 590.6
3201.150810485.2349.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	3,4/90.33	354	575.3 85.6
3201.150820025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3,4,90,36	354	590.0 3.753.4
		4.5.90.51 4.5.90.51	354 450	3,200,0 553,4
3201.150820025.1003.0054	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE JOÃO MONLEVADE - MG			453.4
		4,5.90.51	450	453.4
3201.150620025.1003.0183	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SERVIÇOS DE SEGUROS SOCIAIS DE Vitoria da conquista - ba	4.5.90.51	354	300.0 200.0
		4.5.90.51	450	100.0
3201.150820025.1003.0425	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE RONDONOPOLIS - MT	4,5,90,51	354	3.000.0
3201.150820452.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.1.90.15	353	2.975.
3201.150820492.2347.0007	ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS	3.1.90.92	353	3.0 1.976.4
		3.1.90.16 3.1.90.92	353 353	1.973.3
3201.150820492.2347.0009	MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS (PBOP)			1.000.4
1		3.1.90.16	353	1.000.0
3201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	2.018.9
3201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	353	2.018.9 2.018.9
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			58.964.9
3901-030070021-4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			58.0
		3.1.11.41 3.4.11.41	154	37.0 21.0
3901.030070021.4032.0001 .	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			58.0
		3.5.11.41	154 154	37.0 21.0
3901.140780470.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			14.394.1
		3.4.11.4) 4.5.11.42 4.5.11.42	153 350 350	128.4 12.351.4 1.914.3
3901.140780470.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			14.394.
	SOCIAL	3.4.11.41 4.5.11.42	153 350	128.4 12.351.0
2001 140780472 4020	ATTVIDADES & CADED DO INSTITUTO NACIONAL DO SECUDO	4.6.11.42	350	1.914.3
3901.140780477.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	721.3
3901.140780477.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			721.3
		3.4.11.41	153	721.3
33901.140790479.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		163	94.9 63.0
		3.1.11.41	153 153	31.9
33901 - 140790479 - 4032 - 000 1	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			94.9
		3.1.11.41 3.4.11.41	153 153	63.( 31.9
33901.140800475.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1		12.808.6

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

ANEXO

v

SUPLEMENTAÇÃO

02100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33901.140800475.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO Social			12.808.68
	SUCIAL	3.1.11.41	154	12.808.68
3901.150080021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.872.58
		3.1.11.41 3.4.11.41	154 154	549,878 1.322,701
13901 . 150080021 . 4032 . 0001	ATIVIDADES & CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			1.672.58
	SOCIAL	3.1.11.41	154	549.87
		3,4,11,41	154	1.322.70
33901.150080030.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO Social			5.745.75
		3.1.11.41 3.4.11.41	153 154	5.546.08 199.67
33901.150080030.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			5.745.75
	JUCIAL	3.1.11.41	153	5,546.08 199.67
33901 150090040.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			965.22
	SOCIAL	3.1.11,41	153	57.60
		3.1 11 41 3.4, 11.41	154 154	205.08
3901.150090040.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			985.22
	SOCIAL	3.1.11.41	153	57.60
		3.1.11.41 3.4.11.41	154 154	205.08 722.53
3901 - 150090043 - 3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			5.740.60
		4.5.11.42 4.6.11.42	164 154	4.080.60
13901 . 150090043 . 3005 . 000 1	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.5.11.42		5,740,50
		4.5.11.42	154 154	1,660,00
3901 - 150090043 - 4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1,813,36
	JULIAL	3.1.11.41 3.1.11.41	153	610.91 209.40
		3.4.11.41	154	744.6
3901.150090043.4032.0001	ATIVIDADES & CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	1.0.1112		1.813.3
	SOCIAL	3,1,11,41	153	610.9
		3.1.11.41 3.4.11.41	154	209.4
		4.5.11.42	154	248.31
3901.150780486.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO Social			8.868.1
		3.1.11.41 3.1.11.41	153 154	435.24 8.432.9
3901.150780486.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIÓNAL DO SEGURO			8.868.1
	SOCIAL	3.1.11.41	153	435.2 8.432.9
2001 180010406 4022	ATTWIDADES & CADGO DO INSTITUTO MARIONAL DO SECUDO	3.1.11.41	154	
3901.150810486.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIÓNAL DO SEGURO Social	3 1 11 41	153	1.120.6
		3,4,11,41	154	676.3
3901.150610485.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO Social			1,120,6
		3.1,11.41	153	444.2 676.3
3901.150820025.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			200.00
		4.5.11.42	184	200.04
3901.150820025.3005.0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.5.11.42	154	200.0
3901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			2.522.2
	SOCIAL	3.1.11.41	153	2.522.25
3901.150620492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			2.522.29
	SOCIAL	3.1.11.41	153	2.522.2
3901.150820495.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			2.018.9
	SOCIAL	3,1,11,41	153	2.018.9
3901.150820495.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2.018.9
	woornt.	3.1.11.41	153	2.018.9
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		······································	·	

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO VI ANEXO ao Decreto de 30.12.92

CANCELAMENTO

FISCAL

C D I G D	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			4.992.1
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			4.992.1
			1	
3101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	4.530.9
		3.4.90.33	100	753.5
		3.4.90.36	100	89.8
E Contraction of the second		3.4.90.37	100	456.12
		3,4,90,38	100	83.0
		3.4.90.39	100	1,948.0
3101.030070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			2.803.8
	•	3.4.90.30	100	845.6
		3.4.90.33	100	521.5
		3.4.90.36 3.4.90.37	100	34.4/ 245.9
		3.4.90.39	100	1,155.2
3101,030070021.2008.0109	COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃD NORTE			518.7
3101.030070021.2008.0109	COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIAD NORIE	3.4.90.30	100	105.2
		3.4.90.33	100	32.3
1		3.4.90.36	100	18.4
		3.4.90.37	100	59.7
1		3.4.90.38	100	27.6 254.2
3101.030070021.2008.0110	COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO NORDESTE			35.B
3101:030070021:2008:0110	COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROBRAMAS - REGIÃO NORDESTE	3.4.90.30	100	35.8
3101.030070021.2008.0111	COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO CENTRO-DESTE			524.0
		3.4.90.30	100	106.2
		3.4.90.33	100	37.6
i i i		3.4.90.36	100	16.4
		3.4.90.37 3.4.90.38	100	69.7 27.6
		3.4.90.39	100	264.2
3101.030070021.2008.0112	COORDENAÇÃO REGIONAL DE PROGRAMAS - REGIÃO SUL			64B.4
		3.4.90.30	100	106.2
		3.4.90.33	100	162.0
		3.4.90.36	100	18.4
		3.4.90.37 3.4.90.38	100	69.7 27.6
		3.4.90.39	100	254.2
3101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			461.2
3101,030080000,E005	Presentation for L'Exilementin	3.4.90.39	100	322.8
		4.5.90.52	100	138.3
3101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			461.2
		3.4.90.39	100	322.8
		4.5.90.52	100	138.3

CREDITO SUPLEMENTAR

**.**..

ANEXO

ANEXO

V I

CANCELAMENTO

C O D I G O	ESPEC1F1CAÇÃO		FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			4,510.6
	MINISTERID DA AÇÃO SOCIAL			2.183.0
3101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3,4,90,39 4,5,90,52	100 100	2.183.0 1.914.1 258.9
3101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.39 4.5.90.52	100 100	2.183.0 1.914.1 268.9
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2,327.5
3192 - 150780485 - 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	242.2 242.2
3192.150780485.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E Adolescencia	3.4,11.41	153	242.2 242.2
3192.150810487.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	2.085.3 2.085.3
3192.150810487.2800.0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3,4.11.41	153	2.055.3
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E Adolescencia		.   	242.2
3201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3 , 4 . 90 . 39	153	242.2 242.2
3201 - 150780485 - 4089 - 0002	AUX 1 L 10 - CRECHE	3.4.90.39	153	242.2 242.2
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			2.085.3
3202 . 150810487 . 2371	APOID AS AÇÕES COMUNITARIAS E AS INSTITUIÇÕES	3.4.50.30	153	2.085.1 2.085.1
3202 / 160810487 / 2371 / 0014	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO E INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA	3.4.90.30	153	2.085.3

CREDITO ESPECIAL

.

# ANEXO ao Decreto de 30.12.92

ANEXO

V I I

CANCELAMENTO

CODIGO	E S P E C 1 F 1 C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL			883.8
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			683.8
3192 - 150810483 - 2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41 3.4.11.41	100 153	683,8 253,9 629,9
3192 - 150810483 - 2800 - 0125	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA	3.4.11.41	153	184.4/ 184.4/
3192,150810483.2800.0157	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E			699.3
	ADOLESCENCIA	3.4.11.41 3.4.11.41	100 153	253.93 445.4
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFANCIA E Adolescencia			<b>59</b> 9 . 3
3201.150810483.2388	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLITICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADDLESCENTE PROMOVER A ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS RELACIONADAS A GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADDLESCENTE. COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICIPIOS, ESTADOS, ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.	3.4.40.41 3.4.40.41	100 153	699.3 253.9 445.4
3201.150810483.2366.0104	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM RIBEIRÃO - PE			92.2
		3.4.40.41	153	92.2
1201.150810483.2388.0105	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM Tacaimbo - Pe	}		92.2
		3,4,40,41	153	92.2
3201.150810483.2388.0107	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM LAGOA Do ouro - Pe			83.E
		3.4,40.41 3.4,40,41	100	25.7 57.6
3201.150810483.2388.0108	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM FEIRA			103.7
	NDVA - PE	3.4.40.41	100	103.7
3201.150810483.2388.0109	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM			103.7
	SIRINHAÊM - PE	3.4.40.41	100	103.7
3201.150810483.2388.0110	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM RIO Formoso - Pe			131.4
	FURMUSU - PE	3.4.40.41 3.4.40.41	100	20.0 110.5
3201.150810483.2388.0112	CONSTRUÇÃO DA CASA DE AMPARO DO MENOR DE RUA EM	3.4.40.41	100	92.2
201.150810485.2586.0112	GAMELEIRA - PE	3.4.40.41	153	92.3
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA	3.2.40.21		184.4
202.150810483.2593	APOID & CRIANCA CARENTE			184.4
	ATENDER INTEGRALMENTE A CRIANÇA ATE SEIS ANOS, NOS ASPECTOS DE ALIMENTAÇÃO, SAUDE, ESTIMULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL, POSSIBILITANDO A MÃE DISPOR DE TEMPO PARA AUMENTAR A RENDA FAMILIAR.	3.4.40.41	153	184.4
202 - 150810483 - 2593 - 0092	APOID FINANCEIRO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE EM			184.4
	SÃO CAETANO - PE	3.4.40.41	153	184.4

•

CREDITO ESPECIAL

~

÷

•

.

.

ANEXO ANEXO ao Decreto de 30.12.92

**V** I I I

SEGUR I DADE CANCELAMENTO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.365.80
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.315.80
5101,130750428,2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			370.80
	PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A Consecução dos objetivos definidos pelo orgão.	3.4.12.41	153	370.80
5101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			370.80
		3.4.12.41	153	370.80
6101.130750483.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DEFINIDOS PELO ORGÃO.	3.4.12.41	100	945.000 945.000
6101.130750483.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			945.000
	,	3.4.12.41	100	945.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			50.000
5211.130750428.3096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE FORTALECER A INFRAESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES DE SAUDE (HDSPITAIS, UNIDADES MISTAS, CENTROS E POSTOS DE SAUDE, LABORATORIOS) EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE A MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.	4.5.90.51	250	50.000 50.000
6211.130750428.1096.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE - Unidade de Saude Construïda (Unidade) • 26	4.5,90.51	250	50.000 50.000
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.315,80
5901.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE NORMATIZAR E COORDENAR AS AÇÕES DO SISTEMA DE SAUDE EM SEUS DIFERENTES NIVEIS DE ATUAÇÃO, OBUETIVANDO O FORTALECIMENTO DE SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL.	3.4.90.35	153	370 .80 370 .80
6901.130750428.2312.0004	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE			370.80
	DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/AIDS	3.4.90.36	153	370.80
6901.130750483.3031	PROJETO MINHA GENTE			
<u> </u>	PROSEIO MININA GENTE Participar na construção e implantação de centros Integrados de Assistência a criança - ciacs.	3 . 4 . 90 . 39	100	945,000 945,000
<b>69</b> 01 - 1 <b>30750 48</b> 3 - <b>30</b> 31 - 000 1	CENTROS INTEGRADOS DE ASSISTENCIA A CRIANÇA - CIACS	3.4.90.39	100	945.00 945.00
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			60.00
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			60.00
8101.140800477.2591	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO Subsidiar a definição de Políticas na AREA de Emprego, apoiando e direcionando a Atuação do Sine.	4.5.30.42	100	60.00 60.00
8101.140800477.2591.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO	4.5.30.42	100	60.00 60.00

CREDITO SUPLEMENTAR

۰.

•

• .

. .

### ANEXO 1X ANEXO do Decreto de 30.12.92

CANCELAMENTO

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			286.679.44
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			261.55
6103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	151	261.55
\$103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	151	261.55
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			18.636.52
5192.130750044.280D	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	7,000,00
5192.130750044.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	153	7.000.0 7.000.0
6192.130750055.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	192.0 192.0
6192.130750055.1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	153	192.0 192.0
6192.130750055.2800	ATIVIDADES & CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	13.0 13.0
6192.130750055.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	153	13.0 13.0
6192.130750429.1800	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	10.083.1
6192 130750429,1800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	4.5.11.42	148	8,830.0
B192 130/30429.1800.0193	FUNDAÇÃO HACIONAL DE JADDE	4,5.11.42 4,5.11.42	100 148	1.253.0
6192.150780486.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	153	1.348.3 1.348.3
6192.150760486.2800.0155	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	153	1.348.3 1.348.3
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			13.400.0
6203.130760427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR È NUTRICIONAL	3 . 4 . 90 . 39	292	13.400.0 13.400.0
6203-130750427-1115-0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A POPULAÇÃO Carente	3.4.90.39	292	13.400.0
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA	3.4.30.35	¢92	250.000.0
<b>15205 . 130750428 . 2317</b>	PREVIDENCIA SOCIAL Participação na manutenção do sistema unico de saude	3.4.40.41	250	250.000.0 30.000.0
		3.4.90.92	354	220.000.0
3 <b>6</b> 205 - 130750428 - 2317 - 0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.92	354	220.000.0 220.000.0
86206.130750428.2317.0024	APOID TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS De Saude	3.4.40.41	250	30.000.0 30.000.0
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			23.017.6
6211.130760044.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3,4,90,30	153	7.000.0 7.000.0
16211.130750044.2317.0076	OPERACIONALIZAÇÃO DO ŠISTEMA NACIONAL DE INFOMAÇÕES Sobre saude			7.000.0
		3.4.90.30	153	7.000.0
36211.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.33	153 153	65.7 79.8
36211.130750055.1091.0003	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	3.4.90.37	153	46.4
		3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37	153 153 153	65.7 79.8 46.4
36211.130750055.2575	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	3.4.90.30	153	13.0 13.0
6211.130750055.2575.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	3.4,90,30	153	13.0
6211.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE			13.374.2 1.253.0
		4.5.90.52 4.5.90.52 4.5.90.52	100 148 292	8.830.0 3.291.0
36211.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	4.5.90.52	100	13.374.2
		4.5.90.52 4.5.90.52	148 292	8.830.0 3.291.0
36211.130760448.1112	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO	4.5.90.51	250	1.090.2 1.090.2
36211.130760448.1112.0001	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES		1 1	1.090.2

CRS	1	.000	, 00
-----	---	------	------

•	CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 X	SE GUR I DADE
	ANEXO			CANCELAMENTO

٠ł

CDDIGO	ESPECIFICAÇÃD	NATUREZA	FONTE	VALOR
		4.5.90.51	250	1.090.270
35211.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE GENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	153	1.348.322 1.348.322
35211.150780485.4089.0002	AUXILID-CRECHE	3.4.90.39	153	1.348.322 1.348.322
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			1.057.818
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			1.057.816
38101.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09 3.1.90.11	100 100	1.057.818 221 1.057.593
88101 - 150070021 - 2005 - 0026	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	3.1.90.09 3.1.90.11	100 100	1.057.81 22 1.057.59
PROJETOS E ATIVIDADES "A	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXC.		TAL	287.737.25

FISCAL

£.

CREDITO SUPLEMENTAR

.

•

-

e

• •

ANEXO

ANEXO

1 X

CANCELAMENTO

00100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			4.935.928
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			4.820.000
38101.030090021.2260	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	4.820.000 4.820.000
38101.030090021.2260.0001	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	3.4.90.39	100	4.820.000 4.820.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			115.928
38192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	115.928 115.928
38192.030070021.2800.0149	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	3.1.11.41	100	115.928 115.928
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			115.928
38202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.1)	100	115.928 115.928
38202.030070021.2008.0090	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	3.1.90.11	100	115.928 115.928
PROJETOS E ATIVIDADES "A	CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.	.I то		4.935.928

CREDITO SUPLEMENTAR

١.

:

•

•

.

### ANEXO X ANEXO ao Decreto de 30.12.92

SEGURIDADE

C D I G O	E S P E C 1 F I C A Ç Ă O	NATUREZA	FONTE	VALDR
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			153.852.09
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			59.630.96
01.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	5,187.81 5,187.81
01.030070021.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	153	5.187.81 5.187.81
01.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E DONTOLOGICA A SERVIDORES			174.42
		3.4.90.30	153 153	3.58
		3.4.90.36	153	15.31
		4.5.90/52	153	20.5
01.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	153	174.4; 35.8;
		3.4.90.33	153	3.5
		3.4.90.36 3.4.90.39 4.5.90.52	153 153 153	15.3 99.0 20.5
01.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			3.225.7
01.130750428.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	153	3.225.7
		3.4.12.41	153	3.225.7
01.140790480.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	14.6; 14.6;
01.140790480.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	153	14.6 14.6
01.140800475.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	153	2.857.3 918.6
		3.4.12.41	153	1.948.7
101.140800475.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41 3.4.12.41	153 153	2.867.3 918.5 1.948.7
01.150070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			2.592.8
		3.1.90.11 3.4.90.30	100	2.459.5
		3.4.90.33 3.4.90.36	153 153	3.9
		3.4.90.39	153	62.9
01.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	433.3 300.0
		3.4.90.30	153	1.3
		3.4.90.36 3.4.90.39	153 153	65.0 62.9
101.150070021.2005.0025	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	3.1.90.11	100	2 159.5 2.159.5
01.150070021.2008	CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	153	251.2 251.2
01.150070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	153	251.2
101.150070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			33.022.7
		3.1.12.41 3.1.12.41	153 154	10.903.8 22.118.9
101-150070021,2900-0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.1.12.41	153	33.022.7 10.903.8
	_	3.1.12.41	154	22.118.9
101 - 150070025 - 2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.35	153	802 0 83 9
		3.4.90.35 3.4.90.39	153	32.1 360.1
01.150070025.2022.0017	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.52	153	325.1
01.10070025.2022.0017	ALFARUS E GUNGERVRYAU DE IMUVEIS	3.4.90.35	153 153	83.9 32.1
		3.4.90.39	153	360 3 325 1
01.150070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 . 4 . 90 . 30	163	372.4 7.7
		3.4.90.33	153	26.1 104.7
		3.4.90.35	153	233.7
01-150070217.2007.0029	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PBQP)	3.4.90.30	153	372.4 7.7
		3.4.90.33	153 153	26.1 104.1
		3.4.90.39	153	233
01 / 150080362 / 2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.2.12.41	154	10.000.0 10.000.0
01.150080362.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA ŜOCIAL	3.2.12.41	154	10.000.0
101.150090040.4073	APERFEICOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO		F I	792.5

CREDITO SUPLEMENTAR

Ϊ.

į

.

.

x

ANEXO

CANCELAMENTO

00160	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALCR
		3.4.90.35 3.4.90.39	153 153	738.554
33101.150090040.4073.0002	,MPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIG (PBQP)	3.4.90.35 3.4.90.39	153 153	792.564 738.564 54.000
33101.150090043.2014	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			91.313
		3.4.90.30 3.4.90.39 4.5.90.52	153 153 153	17.521 50.732 23.050
33101,150090043,2014,0003	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.30	153	91.313 17.521
		3,4,90,39 4,5,90,52	153 153	50.732 23.060
33101.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100 153	235.714 135.714 100.000
33101.150780485.4089.0001	AUXILIOS AD SERVIDOR PUBLICO .	3.1.90.08	100	135.71
33101.150780485.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			135.71
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.90.39	153	100.000
33201.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			5.415.80
		3.4.90.31	353	5.416.80
33201 .030070021 .4095 .0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	353	5,416,80 5,416,80
3201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	353	3.225.73 3.225.73
3201.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			3.225.73
	SEUS DEFENDENTES	3.4.90.39	353	3.225.73
3201.140780470.2131	MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.90.39	350	17.971.37 17.971.37
3201.140780470.2131.0005	APOID OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO	3 . 4 . 90 . 39	350	17,971.37 17,971.37
3201 - 140790480 - 1140	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3 4 .90 .30	353	143.55
		3.4.90.39	353	120.81
3201.140790480.1140.0001	CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	3.4.90.30	353 353	143.65 22.64 120.81
3201.140800475.2590	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO			4 . 454 . 35
		3.1.90.91 3.4.30.41	353 353	1.010.00 3.444.35
3201.140800475.2590.0003	EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU Estabelecimentos			1.010.00
		3.1.90.91	353	1.010.00
33201.140800475.2590.0004	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO	3 . 4 . 30 . 4 1	353	2.944.35 2.944.35
33201 / 140800475 / 2590 / 0005	APOID AS RELAÇÕES TRABALKISTAS	3.4.30.41	353	500.00 500.00
3201 / 150070021 / 2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	353	33.022.78
		3.1.90.11 3.1.90.13	353 353 354	8.74 10.895.12 22.118.91
3201.150070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.13	354	22.118.91
3201.150070021.2005.0026	ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	3.1.90.13	354	22.118.91
		3.1.90.09 3.1.90.11	353 353	8.74 10.895.12
3201.150080030.2350	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.09	353	1.712.97 5.83
		3.1.90.11	353	1.707.14
3201.150080030.2350.0001	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA	3.1.90.09	353	1.712.97
3201 . 150080362 . 2346	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA	3.1.90.11	353	1.707.14
		3.2.90.25	354	10.000.00
3201.150080362.2346.0008	JUROS E ENCARGOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.2.90.25	354	10.000.00 10.000.00
3201 . 150620025 . 1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	354	3,553,44
		4.5.90.51	450	553.44
3201.150820025.1003.0077	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS DE NATAL "Bairro nazare" - RN	4.5.90.51	354	3.000.00
3201.150820025.1003.1307	CONSTRUÇÃO DO POSTO DE BENEFICIOS EM	4.0.90.01		553.44
	ITUVERAVA - SP	4.5.90.51	450	653.44

CREDITO SUPLEMENTAR

.

ANEXO

x

ANEXO

CANCELAMENTO

02100	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
33201 . 150820492 . 2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS	3.1.90.11	353	454.60 454.60
33201.150820492.2347.0007	ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS	3.1.90.11	353	454.60 454.60
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			68 . 583 . 7 1
3901.030070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			5.187.81
	SOCIAL	3.4,11.41	153	5.187.81
33901.030070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			5.187.81
	SOCIAL	3.4.11.41	153	5.187.81
3901.130750428.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			3.225.73
	SOCIAL	3.4.11.4)	153	3,225,73
3901.130750428.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO Social			3.225.73
	SUCIAL	3.4.11.41	153	3.225.73
33901.140780470.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO Social			14.265.41
	JULIAL .	3.4.11.41	350	14.265.41
33901.140780470.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			14.265.41
	SUCIAL	3.4.11.41	350	14.265.41
33901.140790480.3005	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.4.11.41	153	14.62
33901,140790480,3005,0001	PROJETOS A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			14.52
		3.4.11.41	153	14,62
33901.140800475.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			2 867 34
		3.1.11.43 3.4.11.41	153	918.64 1,948.70
33901.140800475.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			2.867.34
·	SOCIAL	3.1.11.41	153	918.64
		3.4.11.41	153	1.948.70
33901.150070021.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIDNAL DO SEGURO SOCIAL			33.022.78
		3.1.11.41	153	10.903.86 22.118.91
33901.150070021.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO			33.022.76
	SOCIAL	3.1.11.41	153	10.903.86
·		3,1,11.41	154	22.118.91
33901 - 150080362 - 4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO Social			10.000.00
		3.2.11.41	154	10.000.00
33901 150080362,4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			10.000.00
		3.2.11.41	154	10.000.00